



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000102/2025  
**Processo:** 10652-00 2025

### Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

A presente proposição trata de Projeto de Lei nº00102/2025 que "Institui o Dia de Combate à Aporofobia no município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Ciente dos pareceres exarados pelas Comissões temáticas pertinentes.

Quanto ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, infere-se em seu artigo 72, inciso III, versa o seguinte:

Art. 72. É competência específica:

III - da Comissão de Educação e Cultura:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação.

Entendo que o projeto trata de matéria que já tem tratamento legal, uma vez que **toda discriminação** deve ser combatida, e o ordenamento legal cível e penal trata de responsabilizar e punir toda e qualquer ação discriminatória, não há motivo para separar a Aporofobia de outras discriminações tão lesivas quanto.

Em face do exposto, nos manifestamos de forma **Contrária ao presente projeto**.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2025.

Roberta Lopes Alves  
Vereadora Roberta Lopes - PL